



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

EDITAL Nº95/2026/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

27 de agosto de 2026

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

Curso de Introdução à Meliponicultura - presencial

A Empresa Júnior da Medicina Veterinária - InovaVET Jr. do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) – *Campus* Muzambinho, por meio da Diretoria de Desenvolvimento Educacional (DDE), Coordenadoria Geral de Extensão (CGEx), faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para selecionar pessoas interessadas em realizar o curso de Formação Continuada intitulado “Curso de Introdução à Meliponicultura”

1. Do Cronograma

EVENTO	DATA/PERÍODO
Período de Inscrições	30/08/2026 à 20/09/2026
Resultado parcial	21/09/2026
Recursos	Até às 12h00 do dia 22/09/2026 pelo email: cgex@muz.ifsuldeminas.edu.br
Resultado final	24/09/2026
Início do Curso	30/09/2026
Finalização do Curso (previsão)	30/11/2026

2. Do Curso e Quadro de Vagas

NOME DO CURSO	TOTAL DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	PÚBLICO	MODALIDADE
Curso FIC – Curso de Introdução a Meliponicultura	30 vagas	30 horas	Alunos dos cursos técnicos integrados, subsequentes e cursos superiores	presencial

3. Requisitos para Ingresso

3.1- Ser estudante regularmente matriculado em qualquer curso do IFSULDEMINAS – *Campus* Muzambinho.

4. Das inscrições

4.1 - O período de inscrição será de 30 de agosto de 2026 à 20 de setembro de 2026

4.2 - A inscrição será efetuada via internet, no endereço eletrônico:
(<https://forms.gle/amzaTJMuVRJ9U88j7>) até às 23h59 do dia 20 de setembro de 2026;

4.3 - As inscrições que não respeitarem os requisitos para ingresso, item 3 deste edital, serão indeferidas.

5. Deferimento das inscrições

5.1 - Apenas serão deferidas as inscrições realizadas corretamente no SUAP, com todos os campos obrigatórios devidamente preenchidos:

5.2 - Cada candidato poderá se inscrever apenas uma vez, sob pena de ter sua inscrição indeferida. Caso exista mais de uma inscrição para o mesmo candidato, apenas a última será considerada.

5.3 - O resultado parcial será divulgado no site do *Campus* Muzambinho - www.muz.ifsuldeminas.edu.br no dia 21 de setembro de 2026

6. Dos recursos

6.1 - O indeferimento de inscrição caberá recurso, o qual deverá ser apresentado pelo candidato até às 12h00 do dia 22/09/2026. O recurso deverá ser endereçado à Coordenação-Geral de Extensão - CGEx, através do endereço eletrônico: cgex@muz.ifsuldeminas.edu.br - Assunto: Recurso Edital “Curso de introdução à Meliponicultura”.

6.2 - Da presente decisão não caberá novo recurso.

7. Da seleção

7.1 - Caso o número de candidatos inscritos seja igual ou menor que o número de vagas ofertadas, a seleção se dará pelo deferimento da inscrição.

7.2 - Caso o número de candidatos exceda ao número de vagas, o processo de seleção será dado preferência a discentes do curso técnico integrado, depois subsequente e posterior curso de graduação nessas respectivas ordem de classificação levando em consideração a ordem de inscrição

dos inscritos nessas categorias.

7.3 - A divulgação do resultado final ocorrerá no dia 06 de agosto de 2026.

7.4 - A seleção para realização do curso não faz presumir direito líquido e certo à matrícula, ficando esta condicionada a disponibilidade de recursos financeiros e/ ou técnicos do *campus*, assim como o pleno atendimento aos demais quesitos deste edital.

7.5 - O *Campus* Muzambinho poderá suspender a realização do curso nas hipóteses de conveniência e/ ou interesse administrativos, caso fortuito e/ ou força maior, estes dois últimos relacionados com eventos de dimensões locais, regionais, nacionais ou internacionais como, por exemplo, a pandemia (COVID-19).

8. Do curso

8.1 - O curso terá carga horária total de 30 horas e será oferecido na modalidade Semi-presencial.

8.2 - As atividades ocorrerão no Auditório do Prédio H e no Setor de Meliponicultura do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

8.3 - O curso abordará os seguintes conteúdos:

Introdução à Meliponicultura e Legislação
Biologia e Principais Espécies de Abelhas Sem Ferrão
Principais Espécies de Interesse Meliponícola e comercial
Instalação e Estruturação de Meliponários e Modelos de Caixas Racionais
Manejo Prático: Captura (Iscas), Multiplicação e Sanidade
Produtos das ASF: Colheita e Beneficiamento
Empreendedorismo, Inovação e Comercialização na Meliponicultura
Avaliação e Atividades Práticas Integradoras

8.4 - O curso terá como principal ministrando: Equipe de Projetos da InovaVET Jr e docentes da área.

9. Da avaliação e certificação

9.1 - A avaliação consistirá em uma prova contendo 10 questões de múltipla escolha, totalizando 10 pontos.

9.2 - Será considerado aprovado o estudante que obtiver rendimento mínimo de 60% nas atividades avaliativas, conforme a Resolução nº69/2020.

9.3 - Os estudantes que obtiverem frequência mínima de 75% e aproveitamento mínimo de 60% receberão certificado de conclusão.

9.4 - Será ofertada recuperação aos estudantes não aprovados, ausentes na avaliação ou que desejarem melhorar seu desempenho

10. Dos certificados

10.1 - Os certificados serão emitidos aos estudantes aprovados no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a conclusão do curso

11. Das disposições finais

11.1 - É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação de informes referentes a este edital no endereço eletrônico do *Campus* Muzambinho (www.muz.ifsuldeminas.edu.br), que será o meio oficial de comunicação com os candidatos. Também será de responsabilidade dos candidatos a verificação e apresentação de todos os documentos referentes ao processo de ingresso.

11.2 - A inscrição do candidato faz presumir que o mesmo realizou a leitura deste edital, assim como implica na expressa aceitação, de todos os termos, critérios e condições estabelecidos neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFSULDEMINAS, referentes ao curso, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

11.3 - A Coordenação-Geral de Extensão do *Campus* Muzambinho divulgará sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais a respeito dos cursos.

11.4 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação-Geral de Extensão (CGEx), com apoio da Diretoria de Desenvolvimento Educacional (DDE).

Muzambinho-MG, 26 de agosto de 2026.

Hugo Baldan Junior

Diretor- Geral do IFSULDEMINAS - *Campus* Muzambinho

Iago Vieira de Jesus

Diretor Executivo - InovaVET Jr.

Clélia Mara Tardelli

Diretoria de Desenvolvimento Educacional (DDE)

Cristina Lúcia Janini Lopes

Coordenadoria Geral de Extensão (CGEx)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Hugo Baldan Junior, DIRETOR-GERAL - CD2 - MUZ**, em 27/08/2026 14:39:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 696240

Código de Autenticação: f10f6873d8

Nível de Acesso: Público

27/08/2026 14:20 - Criado inicialmente como: Público.



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais